DECRETO N. 107, de 19 de junho de 1 959

Declara de utilidade pública a ESCOLA PRÉ - VOCACIONAL DE ERECHIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, a ESCOLA PRÉ VOCACIONAL DE ERECHIM, situada em Três Vendas, nesta cidade, dirigid pelo Instituto Missões Consolata, pela relevante finalidade de sua instituição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de junho de 1 959 .

CARLOS IRINEU IETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Diretoria do Exp. e Pessoal, da Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de junho de 1 959.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor.

DECRETO Nº 107 DE 10 de Julho de 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1106, de 30.6.59 , EXONERA, a pedido, a Sra. ILIA MUNER, do cargo de professôra, - lotada na Escola Artur Bernardes, sita em Km. 9, Estrada Dourado, 1º Distrito dêste Município, a partir de 3 do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de julho de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino